



PORTARIA Nº 097 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para a servidora **MARISTELA JUSTINA DOS REIS LOPES**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo de 16/10/2006 a 15/10/2011, a partir de 25/02/2019, conforme protocolo nº 679/2019.

Artigo 2º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para a servidora **MARISTELA JUSTINA DOS REIS LOPES**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo de 16/10/2011 a 15/10/2016, a partir de 18/03/2019, conforme protocolo nº 680/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 25/02/2019.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 26 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CUSTÓDIO PINHAL

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

ECP/jder